

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Tel.: (32) 3743-1452



Processo nº. 068 / 2026

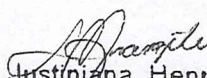
Projeto de Lei nº. 006 de 29 / 01 / 2026

Ementa: Revoga a Lei Municipal n.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025, e dá outros providências.

Autoria: Edimar Lúcio de Souza

CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 006 / 2026 na data de 29 / 01 / 2026.


Mazeni Justina Henriques Frangilo
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Romeu Sampaio
SECRETÁRIO ADJUNTO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!



PROJETO DE LEI N.º 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de janeiro de 2026.

Edimar Lúcio de Souza

Edimar Lúcio de Souza
Vereador

Processo nº 068
Em 29 / 01 / 2026
M. J. J. J.
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: <u>067</u>	
SEC. EXECUTIVA:	DATA: <u>29/01/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
10 Sim — Não — Nulo — Branco — Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
— Rejeitado por: —
Em: 18 / 02 / 2026
Ady Ribeiro de Sales
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade revogar a Lei N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025, considerando que sua manutenção poderá ocasionar prejuízos futuros aos moradores, seja de ordem administrativa, administrativa, financeira ou social.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 29 de janeiro de 2026

Edimar Lúcio de Souza

Vereador

19 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO

10 Sim Não Nulo Branco Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

 Rejeitado por:

Em: 18 / 02 / 2026

Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Assunto: Projeto de Lei N.º 006/2026

Autoria: Vereador Edimar Lúcio de Souza

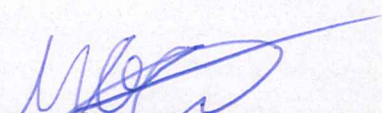
Ementa: Revoga a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

PARECER:

Ao analisar a presente matéria, quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa.

Assim sendo, diante do exposto, opino pela regular tramitação da proposição nesta Casa de Leis.

É o parecer.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator

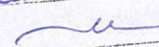
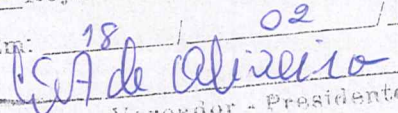
PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

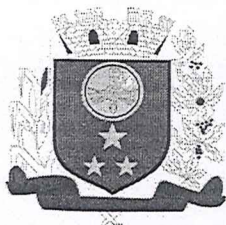
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o relator, opinando unanimemente pela sua regular tramitação no soberano plenário.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2026.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
10 Sim Não Nulo Branco Abstenção
Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por: 
Em: 18 / 02 / 2026

Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



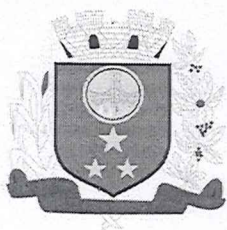
Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16 horas, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir **Parecer** sobre o Projetos de Leis Complementares (PLCs) N.º 001/2026 e 003/2026, além dos Projetos de Leis (PLs) N.º 004/2026, 005/2026, **006/2026** e 007/2026. A comissão baixou em diligência o PLC N.º 001/2026 e solicitou Parecer Jurídico ao PLC N. 003/2026. Quanto aos demais projetos (PLs N.º 004/2026, 005/2026, **006/2026** e 007/2026), a comissão emitiu parecer favorável pelo prosseguimento normal no soberano Plenário. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator

Presidente

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

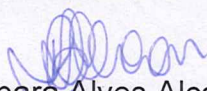
Revoga a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

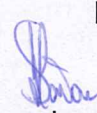
O PREFEITO MUNICIPAL do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

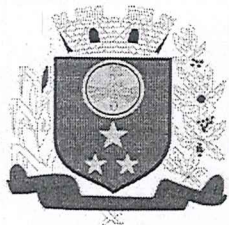
Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2026.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por:
Em: 18 / 02 / 2026
RAA de Alcon
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG



Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para elaboração das redações finais aos projetos de Leis 004, 005, 006 e 007/2026.

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h40min, reuniram-se os membros da Comissão para elaborar as redações finais aos projetos de Leis n.º 004, 005, 006 e 007/2026, aprovados nesta reunião. Após análise das matérias em questão, a Comissão emitiu as redações finais de acordo com os textos originais dos respectivos projetos. Nada mais a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Relator

Presidente

Vice-Presidente

Arquivos da Secretaria do Legislativo Municipal de Divino

Servidores responsáveis: Mazeni Justiniana Henriques Frangilo - Secretária Executiva

Romeu Sampaio - Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

OFÍCIO Nº: 002/2026/CMD

ASSUNTO: Encaminhamento de proposições

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

DATA: 18 de fevereiro de 2026.



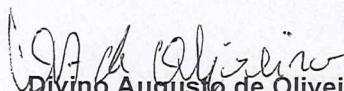
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho para sanção e eventuais resoluções, as seguintes proposições, apresentadas e aprovadas à unanimidade, por esta Casa Legislativa, durante a 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de fevereiro, próximo passado:

- Redação final ao Projeto de Lei n.º 004/2026;
- Redação final ao Projeto de Lei n.º 005/2026;
- Redação final ao Projeto de Lei n.º 006/2026;
- Redação final ao Projeto de Lei n.º 007/2026;
- Requerimento n.º 002/2026;
- Requerimento n.º 003/2026;
- Requerimento n.º 004/2026;
- Indicação n.º 017/2026;
- Indicação n.º 018/2026.

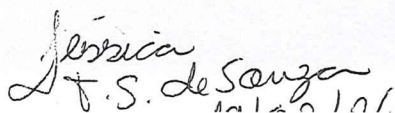
Nada mais, renovo protestos da mais alta estima e apreço.

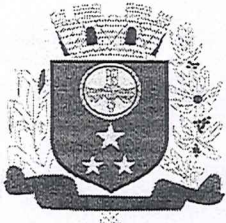
Câmara Municipal de Divino, 19 de fevereiro de 2026,


Divino Augusto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG

Exmo. Sr.
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal
DIVINO-MG


J. S. de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026



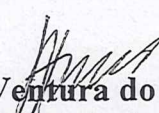
REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.210, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

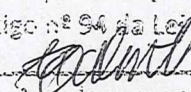
O povo do município de DIVINO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no exercício das minhas funções e atribuições legais, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal N.º 2.210, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINO, em 20 de fevereiro de 2026.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por extração em 20/02/2026
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável